



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0174/2019

16 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a elaboração do primeiro protocolo de Atenção Primária a Saúde do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO que alguns Conselhos de Enfermagem já concluíram protocolos, e Sergipe está iniciando a formação do primeiro.

CONSIDERANDO que seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem de formação do protocolo de enfermagem, o qual, recomenda a participação de diversos atores com experiência no âmbito da assistência, gestão, ensino e pesquisa, conforme disponibilidade local.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais relacionados, para reuniões na sede deste Regional conforme datas a seguir, acerca das diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Eunice Barreto Coelho – Coren/SE 139633

Karolinne Pontes Bernardino Cavalcante – Coren/SE 96295

Cristiani Ludmila Mendes Sousa Borges – Coren/SE 46987

Geison Ricardo da Silva valença – Coren/SE 87543

Raquel dos Reis Tavares – Coren/SE 93726

José Magno Alves dos Santos – Coren/SE 123726

Cláudia Dória Lopes – Cores/SE – 111308-ENF

Igor Caio Moreira de Paula – Coren/SE – 139637-ENF

Sandro Tadeu Alencar Batista, inscrito no Coren/SE nº 145132-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Thyago Oliveira Lima, inscrito no Coren-SE nº 204800-ENF

26/08/2019;

02/09/2019;

09/09/2019;

16/09/2019;

23/09/2019;


30/09/2019.


Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de agosto de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária